



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5857/2015

Processo Administrativo nº 4537/2015

Concorrência Pública nº 41/2015

Contrato nº 014/2016

Termo Aditivo nº 101/2019

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.637.633-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 442.473.718-78, residente e domiciliada na Rua Coronel Franco, nº 2849, Jardim Carlos Gomes, CEP 13.630-136, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3562 5833 / (19) 99678 4200, email: rhayanneborello11@gmail.com, denominado simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso do boxe número 01, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com a manifestação de **RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA**, fls. 211, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 212 e parecer jurídico da PGM, fls. 217, **fica prorrogado o contrato nº 014/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção de Contabilidade, fls. 214 e parecer jurídico da PGM, fls.217, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 4.943,76 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 5.320,32 (cinco mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,62%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Pirassununga, 30 de Abril de 2019.



**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal




**RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA**  
CPF 442.473.718-78

Testemunhas:



**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5857/2015

Processo Administrativo nº 4537/2015

Concorrência Pública nº 41/2015

Contrato nº 014/2016

Termo Aditivo nº 101/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso do **boxe número 01, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”,** Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

**ANEXO ÚNICO**

**Especificações:**

De:

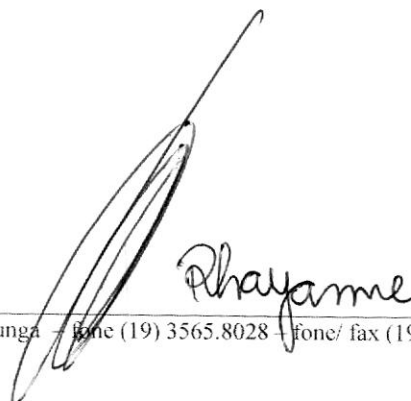
Valor mensal: R\$ 411,98 (quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Valor anual: R\$ 4.943,76 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Valor anual: R\$ 5.320,32 (cinco mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).



Rhayanne



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 5857/2015  
Processo Administrativo nº 4537/2015  
Concorrência Pública nº 41/2015  
Contrato nº 014/2016  
Termo Aditivo nº 101/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  
Contratada: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso do **boxe número 01, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”,** Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06  
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.  
Telefone: 19 3561-7406  
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION  
Cargo: Contadora  
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.  
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014  
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 30 de Abril de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO

  
Rhayanne



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Prefeito Municipal  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Requisição nº 5857/2015**

**Processo Administrativo nº 4537/2015**

**Concorrência Pública nº 41/2015**

**Contrato nº 014/2016**

**Termo Aditivo nº 101/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso do **boxe número 01, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”,** Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinnotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 30 de Abril de 2019.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565.8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA  
RG: 41.637.633-2 SSP/SP  
CPF: 442.473.718-78  
Telefone: (19) 3562 5833 / (19) 99678 4200  
Endereço: Rua Coronel Franco, nº 2849, Jardim Carlos Gomes, CEP 13.630-136, na cidade de Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [rhayanneborello11@gmail.com](mailto:rhayanneborello11@gmail.com)  
E-mail pessoal: [rhayanneborello11@gmail.com](mailto:rhayanneborello11@gmail.com)

ASSINATURA: Rhyanne Borello L. Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ N°:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA

**CPF N°** 442.473.718-78

**CONTRATO N°:** 014/2016


**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N°** 4537/2015

**TERMO ADITIVO:** 101/2019

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso do **boxe número 01, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”,** Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 30 de Abril de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

